



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2026**

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber:

1. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo Emprego Público, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Chapecó, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 957-S**, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025</b>		
<b>Emprego Público: Agente de Apoio Educacional</b> <b>Habilitação exigida: Ensino médio completo</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
215	1301	DANIELA DALLA LANA PEREIRA
216	2343	CARLA PIERINA FAGUNDES DE SOUZA
217	1934	JOANA SACHET DE SOUZA
218	808	MARIANA DOS SANTOS BRAGA
219	1162	EDUARDO EMANUEL DOS SANTOS
220	1437	YASMIN VOSS VIEIRA
221	271	SANDRA MAYESKI FERREIRA
222	618	NATÁLLIA DA SILVA CORDEIRO
223	896	JONES ZANOTELLI
224	2152	CAMILA DA ROSA BIANCHINI DUARTE
225	76	LETÍCIA STELLA PADILHA PESCADOR
226	1841	ANA CLAUDIA CUNHA MATOS
227	2324	TAILA ARIZA DALLA VECCHIA
228	1927	ALICE LUNA TASCA UEKER



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

229	935	MARIA EDUARDA PICOLOTTO
230	290	LUIZA NUNES DA SILVA
231	2067	GABRIEL MARQUES DA SILVA - CONVOCADO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
232	698	TAINARA KEILA BOSETTI DE OLIVEIRA
233	1972	ARTHUR DA COSTA FELISBERTO
234	1472	LAURA PARNOFF FILIPPI
235	2161	DHYON CARLOS GRACIAS AMARAL
236	1024	PÂMELA SILVA SCHIRMANN
237	380	BRENDA ANGELINA DA ROSA MARTINS

2. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este **perderá o direito à vaga**.

3. A escolha de vagas para os candidatos acima convocados, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **13 de Maio de 2026 (quarta-feira)**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) de Chapecó, localizada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CEP 89801-012, Chapecó - SC, conforme cronograma a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	9H15

3.1. No momento da escolha, será apresentado o quadro de vagas disponíveis, previamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Chapecó, na seção “Concursos” e, posteriormente, “**Concurso nº 002/2025**”, contendo a indicação dos respectivos locais de lotação inicial e dos turnos de trabalho correspondentes a cada vaga.

3.2. Os candidatos convocados escolherão, em ordem de classificação, uma das vagas disponíveis no momento da respectiva chamada, não sendo permitida a fragmentação de turnos, unidades ou outras formas de redistribuição da vaga ofertada.

3.3. O candidato aprovado e convocado simultaneamente pela listagem regular (ampla concorrência) e pela listagem de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), ao optar pela escolha de vaga em uma das listagens, renunciará automaticamente ao direito de disputar as vagas da outra listagem.

3.4. Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública. O procurador ficará responsável pela escolha da vaga.

3.5. Os candidatos convocados para escolhas de vagas que não comparecerem ou não realizarem a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

escolha de vaga na data estipulada no Edital de Convocação perderão o direito de exercer a referida escolha. Poderão, no entanto, ser admitidos em vagas remanescentes atribuídas pelo Município, desde que manifestem interesse e o façam dentro do prazo máximo de 30 dias corridos, contados da publicação do presente Edital convocatório.

**3.6.** Os candidatos que desistirem da vaga escolhida ou não aceitarem aquela que lhes for atribuída pelo Município serão automaticamente excluídos do concurso público, não sendo possível reingresso no final da lista de classificação.

**3.7.** A simples convocação, bem como a escolha ou atribuição de vaga, não garantem a nomeação e posse do candidato. Após a escolha ou atribuição da vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para formalizar e assinar o respectivo termo de posse no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste Edital de convocação. O não cumprimento deste prazo implicará perda da vaga.

**3.8.** A escolha de vaga realizada no momento da convocação refere-se exclusivamente à lotação inicial do empregado público. O Município de Chapecó, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, poderá, a qualquer tempo, proceder à alteração ou remanejamento do local de atuação ou do turno de trabalho, observadas as necessidades do serviço público, a conveniência administrativa e o interesse público.

**4.** Os **candidatos que escolherem vagas no dia 13 de Maio de 2026** deverão entrar em efetivo exercício **no dia 09 de Junho de 2026**.

**4.1.** Os candidatos que não realizarem a escolha de vaga na data de 13 de Maio de 2026, e que vierem a ser admitidos em vagas remanescentes, nos termos do item 3.8 deste Edital, deverão entrar em efetivo exercício na data indicada no respectivo comprovante de atribuição da vaga remanescente, observado o prazo e as condições nele estabelecidos.

**5.** A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica.

**6.** Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

**7.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 06 de Maio de 2026.

**Valmor Junior Scolari**  
Prefeito Municipal.